

PORTARIA NORMATIVA Nº 20, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Suspende os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre no período de 4 a 7 de março de 2024, em razão da situação de emergência causada pelas enchentes.

O **Conselheiro JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, pelo art. 13, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, e pelo art. 3º, II, da Instrução Normativa nº 26, de 27 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública nas áreas afetadas por inundações no estado do Acre, conforme Decreto nº 11.419, de 1º de março de 2024; e

CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre, formalizada por meio do Ofício nº 139/2024/PRES/OAB/AC, de 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a contagem dos prazos processuais no período de 4 a 7 de março de 2024, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Parágrafo único. As sessões marcadas para o período de que trata o **caput** ocorrerão normalmente, salvo se as partes manifestarem, de forma específica a determinado processo pautado, a existência de prejuízo na manutenção do julgamento.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 5 de março de 2024.

Cons. JOSÉ **RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**
Presidente do TCE-AC



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 05/03/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da [IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446536** e o código CRC **ED8DAA2D**.

Referência: Processo nº 999999.003416/2023-67

SEI nº 0446536